

reflexões sobre

# ARTEvisual

v.2 ,n.21 novembro 2021

## *Incêndio: a Cultura no Crematório!*

*Professor Dr. ISAAC A. CAMARGO*



***Expediente:***

**Revista: Reflexões sobre Arte Visual**

Publicação Atual e Anteriores:

<http://www.artevisualensino.com.br/index.php/revista-reflexoes-sobre-arte-visual>

Editor/Autor: Professor Doutor *Isaac A. Camargo*

Dados sobre o autor – Plataforma Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790878E4>

Projeto de Ensino: Resolução N.476 – CAS/FAAALC/UFMS, 09/08/21

***Edição:***

Reflexões Vol. 2, No. 21, nov. 2021 – Incêndio: a Cultura no Crematório!

Campo Grande - MS

*Periodicidade: quinzenal*

*Capa: incêndio no Museu Nacional , Foto de Alexandre Brum convertida em Preto e Branco. Fonte: (https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2021/09/incendio-no-museu-nacional-no-rio-de-janeiro-completa-tres-anos-rel.html )*

**APRESENTAÇÃO**

*A revista **Reflexões sobre Arte Visual** tem por finalidade discorrer à respeito de obras de Arte, períodos, artistas, situações e acontecimentos no intuito de difundir conteúdos neste campo do conhecimento a partir de meus projetos e proposições de ensino e produção artística.*

*Os temas escolhidos para os artigos dizem respeito a Arte Visual como um fenômeno cultural e suas relações com o contexto social.*

Os conteúdos aqui publicados tem a finalidade de difundir conhecimentos no campo da Arte Visual sob o ponto de vista do autor.

É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos desde que citada a fonte.

O acesso é público e gratuito.

Esta publicação é informativa e não tem qualquer finalidade comercial.

*Qualquer pessoa ou instituição que se sentir prejudicada em relação aos conteúdos, informações e imagens aqui apresentadas, devem entrar em contato: isaac\_camargo@hotmail.com*

No início de 2021, mais uma triste notícia: Um incêndio destrói um galpão em Taboão da Serra, na grande São Paulo. Era um depósito de Obras de Arte, várias galerias usavam este serviço, uma das mais prejudicadas foi a de Nara Roesler, com obras de vários artistas como: Vik Muniz, Abraham Palatinik, Cícero Dias, Tomie Otake, Laura Vinci entre outros. A estimativa é de que havia mais de 2.000 obras no local. Embora a propriedade seja privada o prejuízo não exclui o dano cultural.

Esta publicação é feita à véspera do dia de Finados, uma feliz ou melhor infeliz coincidência, pois há vários anos acompanho este crematório institucional e vejo que a questão da imolação incendiária que tem acometido a Arte e a Cultura é intensificada ano a ano. Na maioria das vezes acidentes, mas acidentes, são imprevisíveis acontecem o tempo todo no mundo todo, é casual, fortuito, inesperado e infeliz, causa dano, perda, sofrimento ou morte, é o que se sabe sobre eles.



Imagem do galpão após o incêndio divulgada em foto da Agência Folha em 26/03/21.

O problema é que acidentes como este podem ser evitados desde que se conheçam as causas, motivos e tendências. Onde há recorrências é possível estabelecer ações preventivas para evitar ou reduzir sua ocorrência. É o que se faz, por exemplo, nas tentativas de redução de acidentes de trânsito com medidas educacionais, preventivas e punitivas. É impossível impedir que acidentes aconteçam, mas é possível criar meios e sistemas para tentar reduzi-los já que eliminá-los é impossível.

Por isto estou chamando a atenção para a questão da Cultura estar à mercê do Crematório. A Cremação é o ato de reduzir algo a cinzas por meio do fogo, ou seja, um incêndio se encaixa bem nesta definição...

É isto que tem acontecido recorrentemente, na maioria das vezes, por conta do descaso dos poderes públicos em sua tradicional ineficiência em cuidar e preservar o patrimônio artístico e cultural da sociedade promovendo tragédias já anunciadas.

Num breve levantamento foi possível constatar a ocorrência de vários incêndios que talvez pudessem ter sido evitados se as condições de manutenção dos locais fosse sistemática e regularmente aferidas. Normalmente se pede a vistoria ao Corpo de Bombeiros quando se estabelece um ambiente de acesso público, isto é obrigatório, no entanto, depois disso, nem sempre são realizadas vistorias regulares e quando são, não garantem que os responsáveis as cumpram.

Em geral as edificações relativas ao patrimônio histórico são antigas e, quando foram criadas, não comportavam nem eletricidade, tampouco sistemas de prevenção de incêndio. Neste caso as adaptações realizadas ao longo do tempo, podem não ter sido feitas adequadamente ou com materiais próprios para limitar a propagação do fogo, assim, o estabelecimento e o conteúdo de seu interior ficam expostos à sorte ou melhor, ao azar...

Tempos atrás idealizei uma mostra, originariamente batizada “*Save the Date*”. Frase, apropriada do inglês que, em tradução livre diz: “reserve a data”. Serve para alertar as pessoas para que marquem em sua agenda uma data especial em função de algum evento ou acontecimento do qual elas deverão participar. Dada a recorrência com que os incêndios que acometem o patrimônio cultural e artístico nacional, achei adequado desenvolver esta ideia e transformar tais tragédias em um texto.

Acredito que, com isto, possa chamar a atenção para este tipo de ocorrência e ao mesmo tempo promover um alerta sobre isto. Se algumas datas devem ser “salvas”, outras não devem ser esquecidas. Assim a questão do “salvar tais datas” assumia os dois sentidos: o de não esquecer o que já havia acontecido, mas também o de antecipar, de alertar a possibilidade de ocorrências fatais neste campo. Assim iniciei o levantamento que agora apresento neste texto para esta Reflexão.



Embora não fosse o primeiro, tomei como marco inicial para estas tragédias o incêndio do MAM - Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro que aconteceu em 08 de julho de 1978. A cobertura do Jornal O Globo, dava conta de que mais de 90% de seu acervo havia sido perdida.

Entre as desaparecidas haviam obras de Picasso, Miró, Portinari, Dalí, Magritte, Klee, Torres Garcia e outras de artistas nacionais e internacionais. Uma das grandes tragédias da cultura nacional, embora não fosse a primeira, suas dimensões foram marcantes.

Foto Antônio Nery  
08/07/1978, Agência O Globo.



A segunda ocorrência que selecionei é o incêndio do Teatro Cultura Artística na região central de São Paulo, em agosto de 2008. Construído entre 1947 e 1950 pelos arquitetos Rino Levi, Roberto Cerqueira César e F<sup>a</sup> Pestalozzi. Sua fachada possui um grande painel em mosaico produzido por Emiliano Di Cavalcanti. Foto: Odival Reis/Diário de S. Paulo.



Em 2011, a Capela de São Pedro de Alcântara, sofre um incêndio devastador. Construída em 1842, marco do estilo Neoclássico, faz parte do Palácio Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Urca. Foto da Coluna Patrimônio Histórico de Leonardo Ladeira. Daí em diante é um incêndio por ano.



2012 é vez do incêndio no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Com mais de 120 anos acumulou diversos documentos. Alguns dos exterminados pelo fogo foram exemplares de jornais antigos, como o periódico *O Paiz*, que circulou nas primeiras décadas do século XX além de números do Diário Oficial do Estado de 1910 a 1950. Os cadastros de famílias pertinentes ao Acervo do Memorial do Imigrante. Desta tragédia não consegui nenhuma foto, usei uma imagem de divulgação Arquivo Público.



Em 2013 é a vez do incêndio no Memorial da América Latina, em São Paulo, que destruiu o auditório Simón Bolívar e uma tapeçaria de Tomie Ohtake de 800m<sup>2</sup>. No mesmo ano o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, em Belo Horizonte, é também destruído num incêndio. O museu contava com um dos maiores acervos de fósseis de mamíferos do Brasil. Foto: Agência O Globo.



Em 2014 é a vez do Centro Cultural do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. Parte do complexo cultural da Estação da Luz é vítima de incêndio. Teve seu acervo de quadros, esculturas e réplicas de gesso em escala natural de esculturas clássicas perdido. Foto: Jornal Hoje em Dia.



Em 2015, o fogo atinge o Museu da Língua Portuguesa também no complexo cultural da Luz em São Paulo. Por sorte, boa parte do acervo exposto era virtual e os originais não sofreram baixa. Foto do Corpo de Bombeiros do Estado de S. Paulo.

Em 2016, outro incêndio atinge um galpão da Cinemateca Brasileira, em São Paulo. O prédio, um galpão, que fica na Vila Leopoldina, na Zona Oeste de São Paulo, não é aberto ao público, diferentemente do mais conhecido, na Vila Mariana, onde funcionam duas salas de cinema, com exposições e museus. Nesse prédio, ficavam guardados 1 milhão de documentos da antiga Embrafilme como roteiros, arquivos em papel, cópias de filmes e equipamentos antigos.

Alguns tinham mais de 100 anos e seriam usados na montagem de um museu, para contar a história do cinema brasileiro. O galpão também pegou fogo em 2016, cerca de 500 obras foram destruídas. Este foi, pelo menos, o terceiro acidente desde a inauguração do galpão. Em fevereiro de 2020, o prédio foi atingido por uma enchente. Deste ano em diante passou para a administração federal, com recomendações de que deveriam ser feitas reformas para conservação do prédio.



Incêndio num dos galpões da Cinemateca. Fonte: Tv Globo.



Em 2017 grande parte do acervo do artista carioca Hélio Oiticica é destruído por um incêndio na casa de seu irmão, que tem a posse e guarda do acervo. Calcula-se que a perda atinge quase duas mil obras, praticamente, 90% do acervo de sua reserva técnica. Foto: O Globo.

Em 2018 o Museu Nacional, no Rio de Janeiro é completamente destruído pelo fogo levando um acervo de 200 anos de pesquisa histórica, biológica e cultural. Estima-se que o Museu contava com 20 milhões de itens no acervo num espaço de 13.000 m<sup>2</sup>, continha peças de geologia, paleontologia, botânica, zoologia, antropologia, arqueologia, etnologia e a maior coleção de objetos egípcios da América Latina com aproximadamente 700 itens. Tudo calcinado pelo incêndio.

Perderam-se também o primeiro fóssil de dinossauro de grandes dimensões montado no Brasil, sem falar do esqueleto de Luzia, o esqueleto mais antigo das Américas, bem como vários documentos recolhidos desde o século XIX. Não se pode dizer que não fosse uma “tragédia anunciada”, desde muito tempo as condições do Museu não eram mais adequadas para conter nem conservar tal acervo. As necessidades emergenciais para conservação do prédio não foram tomadas.



Incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Foto: Alexandre Brum, uma das fotos mais significativas do triste acontecimento, este foi o motivo de citá-la e usar como fundo na capa desta edição. Ela foi também uma das mais veiculadas pela mídia digital. Nela parece que D. Pedro II, está olhando para o infortúnio que atingiu o Museu criado por seu avô, D. João VI, em 1818. <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2021/09/incendio-no-museu-nacional-no-rio-de-janeiro-completa-tres-anos-rel.html>



Em 2019, acometeu a Igreja de Santa Rita de Cássia, no Distrito de Sopa, em Diamantina, Minas Gerais. Edificação do século XIX, representante do período Barroco Colonial Brasileiro, foi tombada pelo patrimônio cultural e reformada em 2015, restam agora apenas suas paredes... Foto: Site Hoje em Dia.



Em 2020, ocorre um incêndio em um dos prédios do Museu de História Natural da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Localizado no bairro Horto, Região Leste da capital. O Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG tem um acervo formado por mais de 260 mil itens entre peças e coleção científica de plantas e reserva vegetal. Parte do material fóssil também foi atingido. Foto: Divulgação/Cobom

Afinal chega 2021 e com ele mais um incêndio vitimando Obras de Arte. este é incêndio com o qual iniciei esta Reflexão. Embora, entre todos os incêndios aqui relatados, a maioria diz respeito a instituições públicas, o que destruiu obras de Hélio Oiticica e este de grandes proporções, se referem a acervos privados. Neste é uma empresa que presta serviços de guarda e armazenamento de Obras de Arte. Várias Galerias serviam-se dela: Nara Roesler, Zipper, Luciana Brito, Simões de Assis, Vermelho entre outras.

Mais de 2.000 obras estavam armazenadas e sucumbiram ao incêndio. Neste caso é possível que tanto a empresa quanto as galerias tenham seguro para tais obras, então a questão financeira não as atinge.

Contudo, não se pode dizer o mesmo com relação à produção cultural que um acervo deste porte representa para a Arte nacional, já que boa parte dele se constituía de obras de artistas relevantes no contexto nacional por várias décadas.



Incêndio no Galpão da empresa especializada em armazenamento. Foto: Site Crioart.



Apenas para não parecer que o país é o único do mundo em sofrer baixas culturais, é bom lembrar que nem mesmo Paris, tampouco a Catedral de Notre Dame, Patrimônio Cultural da França e da Humanidade, ficou livre do calor do incêndio, se isto servir de consolo, a catedral perdeu em 2019 sua principal torre. Acima Foto: manhai/Visual Hunt)/ Abaixo, Interior da igreja foto DW com.

Bem não quero ser apenas o arauto da desgraça... Minha proposta é chamar a atenção para o fato de que a proteção ao patrimônio é também uma reponsabilidade de estado, ou seja, da nação. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 em sua Seção II, *Da Cultura* diz:

**Art. 216.** *Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

- I - as formas de expressão;*
- II - os modos de criar, fazer e viver;*
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas*
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

Neste caso estão definidos o que é o Patrimônio e o que ele inclui, mas indica os deveres nos seus parágrafos:

*§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.*

*§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.*

*§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.*

*§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.*

*§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.*

Pelo que se vê, é constitucional tanto o direito quanto a preservação do Patrimônio Cultural, contudo entre a letra da lei e a prática há uma distância enorme. As políticas públicas não tem respeitado tais princípios e por isto este patrimônio permanece sob constante ameaça de desaparecimento. Desde a Constituição de 1937 a caracterização e deveres de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, fazia parte da lei, inclusive criava a possibilidade de “Tombamento” para preservação.

Considera-se Patrimônio tanto Material quanto Imaterial. O conceito de Patrimônio Material se aplica a bens culturais de caráter tangível, ou seja, bens que podem ser percebidos e reconhecidos pela coletividade a partir de sua existência física/material como edificações, Obras de Arte, logradouros públicos ou privados, enfim tudo que tenha ou contenha matéria física. O Patrimônio Imaterial é definido pelas práticas sociais e culturais coletivas, identificadas e reconhecidas que podem ser registradas como originárias e típicas da cultura.

Por exemplo: festas, celebrações, gastronomia e outras manifestações do cotidiano representativas do senso coletivo por meio de suas formas de saber, fazer e se expressar. Portanto, um e outro são relevantes e dignos de respeito, conservação e preservação. O que se viu nestas páginas é que boa parte do Patrimônio Material contém também o Patrimônio Imaterial. Um Museu é um bom exemplo disto: sua estrutura física, edificada, arquitetura é patrimônio como também todo seu conteúdo.

A perda de um implica na perda de outro pois muitos dos registros imateriais estão contidos em textos, imagens e obras cuja materialidade é um suporte frágil mas retém as informações necessárias à sua memória. Logo, quando sucede um incêndio de grande porte como os que aqui foram relatados, não é só o aspecto físico que é lesado mas também o aspecto espiritual, ou seja, imaterial. Não há como preservar um sem preservar outro. Os repositórios de Cultura devem ser pensados como protetores e não depósitos.

Neste sentido há algumas questões que devem ser focadas quando se pensa em ambientes destinados à presença das pessoas, no que tange aos acidentes, quanto também naqueles destinados ao Patrimônio Cultural, pois são conteúdos inanimados e não tem poder de percepção de riscos ou perigo, são vítimas preferenciais deste tipo de acometimento. Portanto há determinadas condutas que devem ser consideradas em relação ao ambiente no qual serão mostrados ou armazenados bens culturais.

O primeiro aspecto a ser considerado é o potencial de **Risco**. Quão suscetível a incêndio, inundações ou qualquer cataclismo natural ou humano tal acervo pode estar exposto. Com base nos Riscos é possível definir estratégias de proteção e preservação. Caso algo ocorra quais são os meios para eliminar ou reduzir tais riscos. Isto diz respeito as pessoas e aos bens, pois acidentes deste tipo nem sempre ocorrem na calada da noite. Uma possibilidade é a existência de *Detecção e Alarme*, dois pontos positivos.

Uma das questões de proteção das pessoas é a existência de Rotas de Fuga, ou seja, meios para que seja possível a evacuação do local tão rápida quanto o risco de acidentes iminentes. Não se pode colocar em risco as pessoas em favor de bens materiais, logo, projetos destinados a locais de visitação e circulação pública devem levar sempre isto em consideração, inclusive por quê é um requisito legal para o funcionamento de ambientes públicos.

Torço para que tais acontecimentos como os vistos aqui não ocorram. Os riscos de morte potencial destas ocorrências é alto, mesmo para os combatentes nos Corpos de Bombeiros que enfrentam tragédias de todos os tipos. Ter consciência dos riscos já é um passo para agir preventivamente e quem sabe evitar tragédias. Volto a “bater na tecla” de que boa parte da indigência cultural que se sofre é resultado da falta de políticas públicas destinadas a esta área de conhecimento.

A identidade cultural é um bem e um patrimônio das nações, caso contrário, todas as nações poriam abaixo tudo aquilo que seus antecessores criaram ou construíram. Preservar o patrimônio é preservar a nação.

A Arte Visual, meu tema preferencial, é uma das representantes deste patrimônio e merece ser preservada especialmente por conta de que é memória viva pois:

*Em Arte nada se perde, tudo se cria e tudo se transforma.*